



PORTARIA Nº 3.034/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.658, 04 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração Processo Administrativo de Disciplinar nº 27.309/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos ao pagamento indevido, relacionada ao benefício do Salário-Família para servidora público lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando a ser composta dos seguintes membros:

ALINE APARECIDA PIANZOLA, Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 962941 – Presidente;

– **LEOCLESIA FILETTI**, Gerente de Gestão de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 620075;

– **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 964431.

Art. 2º A presente portaria terá duração de 90 (noventa) dias, conforme art.216 da Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final para posterior decisão do Chefe do Executivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal